



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

*Estabelece os Órgãos Suplementares da
Universidade Federal de Minas Gerais.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 02/2021 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Estabelecer os Órgãos Suplementares da UFMG, vinculados à Reitoria:

I - Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG;

II - Centro Esportivo Universitário (CEU);

III - Editora UFMG;

IV - Laboratório Multiusuário de Computação Científica da UFMG (LCC-UFMG).

V - Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB);

VI - Centro de Microscopia da UFMG (CM-UFMG).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Complementar nº 04/99, de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário